



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais**

**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 363/2024
Processo Administrativo nº 479/2024
Com base no art. Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021
Decreto municipal nº 4217/2022**

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público, para o conhecimento dos interessados que ficam processadas as retificações no Edital de dispensa presencial nº 363/2024, conforme abaixo:

1. Ficam retificadas a seguintes alterações no Edital de dispensa presencial nº 363/2024, conforme segue:

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	04/12/2024 as 17h:00min
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	12/12/2024 as 17h:00min
HORÁRIO DE REFERÊNCIA : HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: compras@novocabrais.rs.gov.br ou via protocolo web através do site www.novocabrais.rs.gov.br .	

...

Ficam ratificadas as demais condições do Edital de dispensa presencial Nº 363/2024

Novo Cabrais - RS, 09/12/2024

**LEODEGAR RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO

1. DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa para o fornecimento de porta automática, a qual será utilizada veículo VAN FORD TRANSIT 410 B, de placa SSY6D80, chassi WF0GTTBE5NU001142, sob o sistema de dispensa de licitação, conforme descrito e especificado abaixo:

Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade	Valor Total de Referência R\$
01	PORTA AUTOMÁTICA	Unid.	01	R\$ 3.600,00

1.2 É de responsabilidade da CONTRATADA conceder transporte adequado para o material chegar em plenas condições de uso no local de entrega informado pela Secretaria solicitante.

1.3. Os valores propostos pelos participantes não poderão ser superiores aos valores previamente apurados pelo Município.

1.4. É de inteira responsabilidade da empresa, os salários de seus colaboradores os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, os custos de deslocamentos, insumos em geral ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

2. DA JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente contratação para aquisição de porta automática em veículo VAN FORD TRANSIT 410 B de placa SSY6D80, chassi WF0GTTBE5NU001142 o qual a mesma proporcionará, dentre outros motivos, controle e segurança ao motorista, quanto aos pacientes. Diante das inúmeras viagens deste veículo, tanto para Municípios próximos, quanto para Municípios de longa distância a instalação da porta automática é necessária para atender às demandas com praticidade e facilidade para entrada e saída no acesso do veículo. Bem como visa manter um padrão de modernidade, conforto e qualidade. Esta secretaria, dentre outras atribuições, tem o dever de garantir o bom funcionamento das repartições públicas. Na estruturação de ambientes de trabalho faz-se necessária a disponibilização de veículos em perfeitas condições, para o desenvolvimento das atividades desempenhadas pelos motoristas, bem como para os usuários. Tais valores para instalação de porta automática precisam conter peças e mão de obra. Sendo possível ser disponibilizado o veículo dentro de um **raio de 200 km do Município solicitante.**

3. DOS PRAZOS:

3.1.O prazo para entrega do item deverá ser de no máximo 05 dias após a emissão de empenho e solicitação da secretaria.

4. DO PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após a entrega do item, o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.

4.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

4.3. Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

4.4. Além da nota fiscal do item fornecido, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

4.4.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, específico para esta prestação de serviço ou aquisição de material em questão;

4.4.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;

4.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

4.4.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

4.4.5. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade;

4.4.6. Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

4.5. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

4.6. Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 0,5% ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

5. DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

5.1. Menor preço por item.

6. DA VALIDADE DA PROPOSTA:

6.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 dias, contados a partir da entrega da mesma.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta dispensa de licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	D	Proj/Ativ.	Cat. Econômica
07	01	10	301	280	2	130	339030000000
Fonte de Recurso: 2502 (0040 ASPS)							Despesa: 3601

Município de Novo Cabrais, 9 de dezembro de 2024

LEODEGAR RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(em papel personalizado da empresa)

Ao Município de Novo Cabrais - RS.

Referente ao EDITAL DE DISPENSA PRESENCIAL nº 363/2024

Apresentamos a nossa proposta comercial para Contratação de empresa para o fornecimento de porta automática, a qual será utilizada veículo VAN FORD TRANSIT 410 B, de placa SSY6D80, chassi WF0GTTBE5NU001142. CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

Lote	Item	Especificação do material	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário

1 - Nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, inclusive salários, impostos, taxas, fretes, seguro e demais encargos, bem como quaisquer outras despesas incidentes para a entrega dos itens/prestação dos serviços, que compõem o objeto da licitação.

2 - O prazo de validade da nossa proposta é de 60 dias contados da data da entrega da proposta.

3 - Declaramos, expressamente, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

4 - Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado, em conformidade com o instrumento convocatório, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		CEP:	
Bairro:		Cidade/Estado:	
Telefone: (0xx)	E-mail:		
Banco:	Agência:	C/C:	
Representante Legal:			
Cargo/Função:		CPF/MF:	
RG nº		Expedido por:	
Naturalidade:		Nacionalidade:	

_____, ____ de _____ de 2024.

Nome e assinatura do representante legal da empresa

Razão Social completa da licitante

Carimbo da empresa com CNPJ